PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 74 **/2020.**

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 31 / 08 /2020
Câmara Municipal de Santarém
Aladércio Magalhães Cardoso

Apoiado no Regimento Interno da Casa, o Membro deste Poder, signatário desta, **REQUER QUE**, após os trâmites regimentais seja encaminhada expediente a ***Empresa Equatorial Energia***, solicitando a seguinte informação:

- **QUAL É A PREVISÃO PARA RECUPERAR AS CAIXAS PADRÃO DE ENERGIA, NOS POSTES DE SANTARÉM E TIRAR AS QUE NÃO ESTÃO EM USO?**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhora e Senhores Vereadores, temos recebido denúncias de várias pessoas em relação a precariedade das caixas utilizadas para proteger os medidores de energia nos postes do município de Santarém.

Ressalta-se que a energia elétrica é uma das necessidade básica na vida cotidiana da maioria das pessoas que dependem amplamente da eletricidade, sendo notável a atividade elétrica nas residências, indústrias, hospitais e escolas.

Por outro lado, é importante destacarmos que não existe os cuidados e a manutenção constante dos equipamentos que fornecem energia, como postes, caixas de proteção dos medidores, fios e demais dispositivos para que não haja nenhum tipo de acidente com as pessoas, como também dano ao patrimônio público.

De acordo com o Código de Postura do Município, baseado na ***Lei 19.207 de 28 de dezembro de 2012, no Art. 25 Inciso V,*** que trata a respeito das medidas preventivas contra a poluição visual do município, constatou-se que várias caixas, utilizadas para proteger os medidores de energia elétrica nos postes, estão em situações precárias e apresentam perigo para qualquer pessoa que passa por perto. Além disso, os equipamentos expõem poluição visual com o risco eminente de cair e ferir qualquer pessoa, sem contar que muitas dessas caixas, não possuem mais nenhuma função.

Portanto, aguardo um posicionamento oficial sobre o questionamento acima no sentido de termos uma resposta concreta, visando informarmos aos munícipes, como representante do povo, sobre a situação evidenciada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2020.

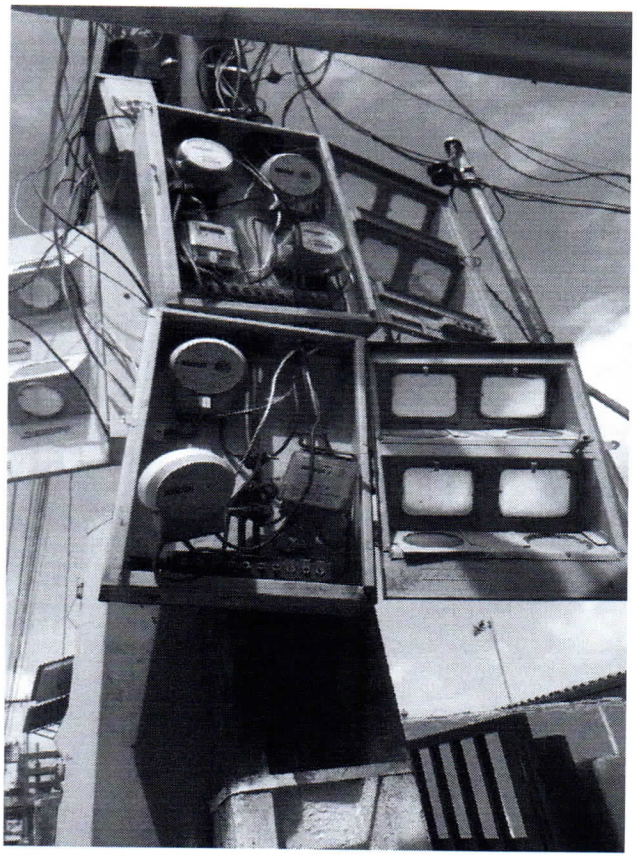
PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador Paulo Gasolina – PSDB

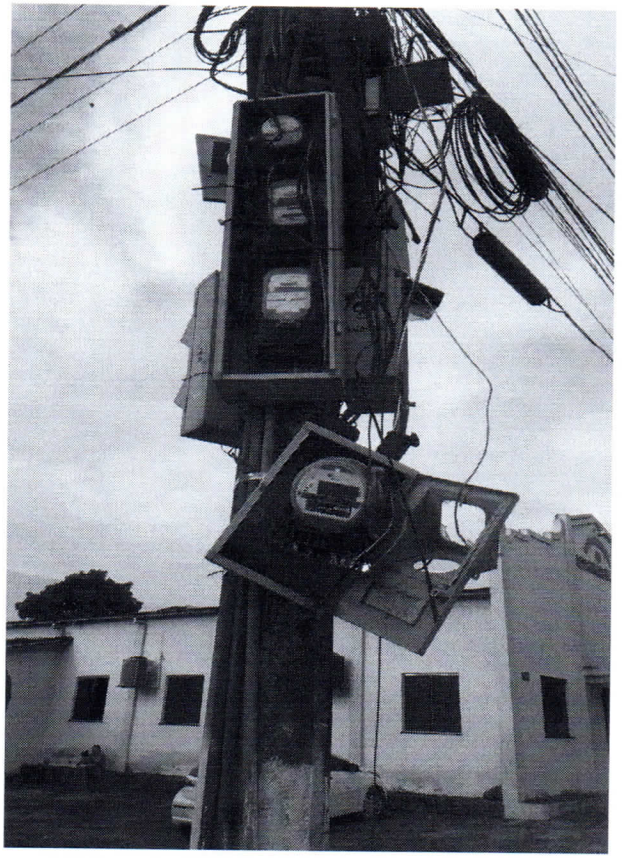
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

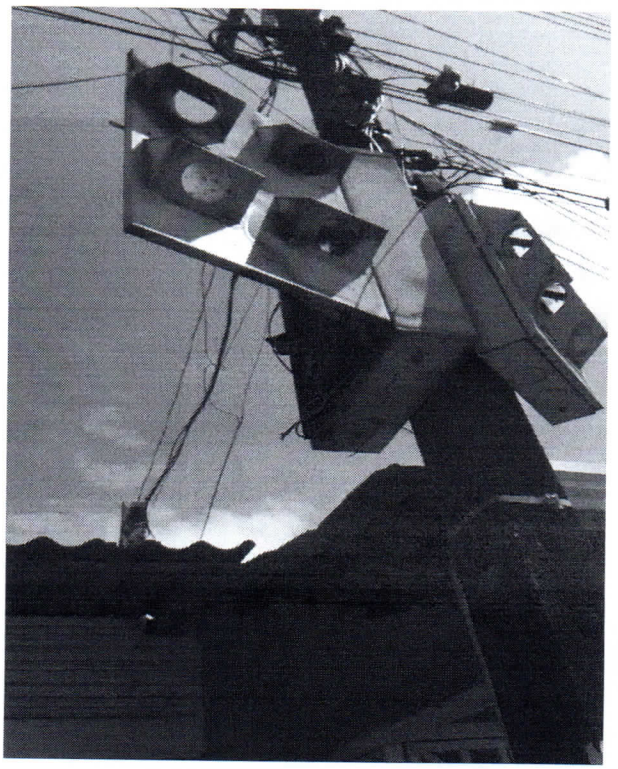
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB

Anexos









Câmara Municipal de Santarém
E-mail: vereadorpaulogasolina@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82

PSDB
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA - PSDB





Câmara Municipal de Santarém
E-mail: vereadorpaulogasolina@hotmail.com